



## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**

# **GENCO**

**MINUM GENCO GERADORA S.A.**

CNPJ nº 53.043.876/0001-81

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º Andar, Conjunto 91, Sala 24, Continental Tower,  
Cidade Jardim, CEP 05.676-120  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 166.000.000,00**

(cento e sessenta e seis milhões de reais)

**Código ISIN: BRMGGSDBS024**

**AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA (“LEI 12.431”) E FORAM EMITIDAS COM BASE NOS PROTOCOLOS REALIZADOS JUNTO À SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) SOB OS NSº 48340.001127/2025-88, 48340.001138/2025-68, 48340.001131/2025-46, 48340.001132/2025-91, 48340.001136/2025-79, 48340.001137/2025-13, 48340.001133/2025-35, 48340.000698/2025-03, 48340.001139/2025-11, 48340.001134/2025-80, 48340.001130/2025-00, 48340.001135/2025-24 e 48340.001129/2025-77, EM 10 DE MARÇO DE 2025 (Nº ÚNICO DE PROTOCOLO JUNTO AO MME).**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE MARÇO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/285**



## 1. DADOS DA EMISSORA

A **MINUM GENCO GERADORA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 9º Andar, Conjunto 91, Sala 24, Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 53.043.876/0001-81 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 3530062764-4 (“**Emissora**”), em conjunto com os Coordenadores, vêm a público, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Minum Genco Geradora S.A.*” celebrado em 14 de março de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 166.000 (cento e sessenta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2025, perfazendo o montante total de R\$ 166.000.000,00 (cento e sessenta e seis milhões de reais).

## 3. ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS

A Emissão das Debêntures foi realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”), tendo em vista o enquadramento dos projetos de geração solar distribuída listados abaixo (“**Projetos**”) como prioritários, nos termos da Lei 12.431. Os Projetos foram protocolados junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do MME em 10 de março de 2025, sob os números de protocolo indicados na tabela disposta abaixo, nos termos do artigo 8º, inciso III do Decreto 11.964:

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Moju SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	58.663.606/0001-97
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Moju A
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001127/2025-88



<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Abril/2025
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Novembro/2025
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 12.450.262,99 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Moju SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	58.663.606/0001-97
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Moju L



<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001138/2025-68
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju L, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Moju L, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Moju- PA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Abril/2025
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Novembro/2025
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 12.450.262,99 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).



<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD SJ Patos SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.284.032/0001-22
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD São João dos Patos B
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001131/2025-46
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos B, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos-MA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos B, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 15.538.687,00 (quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 13.818.624,26 (treze milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).



<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).
---	---

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD SJ Patos SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.284.032/0001-22
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD São João dos Patos J
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001132/2025-91
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos-MA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São João dos Patos J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São João dos Patos- MA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.



<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 13.266.614,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 11.798.059,52 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Colinas SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.283.912/0001-84
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Colinas F
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001136/2025-79
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas-MA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas-MA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024



<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 14.832.578,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 13.190.678,35 (treze milhões, cento e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Colinas SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.283.912/0001-84
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Colinas J
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001137/2025-13
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas Equatorial Pará -MA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Colinas J, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Colinas Equatorial Pará -MA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.



<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 12.098.192,00 (doze milhões, noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 10.758.976,57 (dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.305.535/0001-37
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD São Domingos do Maranhão R
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001133/2025-35
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão-MA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão-MA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo

 Autorregulação <b>ANBIMA</b>	 Autorregulação <b>ANBIMA</b>	 Autorregulação <b>ANBIMA</b>
Ofertas Públicas	Agente Fiduciário	Coordenadores de Ofertas Públicas

	impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 12.534.939,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 11.147.337,65 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD São Domingos do Maranhão SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	48340.001128/2025-22
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD São Domingos do Maranhão S
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.000698/2025-03
<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão S, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão- MA.



	O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD São Domingos do Maranhão S, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de São Domingos do Maranhão- MA.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está com a implantação concluída, testes de instalação concluídos, aguardando a conexão pela concessionária e realização do comissionamento. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 15.366.586,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 13.665.574,06 (treze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Abaetetuba SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.424.315/0001-22
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Abaetetuba D
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001139/2025-11



<b>Setor Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba D, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.</p> <p>O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba D, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está em operação desde agosto/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 12.412.071,34 (doze milhões, quatrocentos e doze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 11.038.110,88 (onze milhões, trinta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).



<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Abaetetuba SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.424.315/0001-22
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Abaetetuba R
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001134/2025-80
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com Capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.</p> <p>O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Abaetetuba R, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Abaetetuba-PA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Fevereiro/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está em operação desde agosto/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 12.412.071,34 (doze milhões, quatrocentos e doze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 11.038.110,88 (onze milhões, trinta e oito mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).



<b>necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	
---	--

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Paragominas SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	58.715.075/0001-39
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Paragominas F
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001130/2025-00
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Paragominas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Paragominas- PA.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Paragominas F, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Paragominas- PA.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Junho/2025
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos não iniciados</b>	Janeiro/2026
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 14.139.941,53 (quatorze milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).



<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).
---	---

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Araruama SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	53.719.612/0001-03
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Araruama A
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001135/2025-24
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Araruama A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Araruama-RJ.</p> <p>O objetivo do projeto de investimento é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Araruama A, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Araruama-RJ.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Dezembro/2024
<b>Descrição da fase atual</b>	A UFV está em operação desde dezembro/2024, com todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 16.737.679,02 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos).



<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 14.884.893,25 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

<b>Nome empresarial</b>	Minum Genco GD Várzea Grande SPE S.A.
<b>CNPJ/MF</b>	54.122.434/0001-93
<b>Denominação do projeto de investimento</b>	GD Várzea Grande E
<b>N.º do Protocolo MME</b>	48340.001129/2025-77
<b>Sector Prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Energia – Geração por fontes renováveis, minigeração distribuída (Art. 4º, III, alínea “a” e Art. 17)
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	<p>O objeto do projeto de investimento são os ativos, instalações e serviços relacionadas à implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Várzea Grande E, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.</p> <p>O objetivo é a implantação da central geradora fotovoltaica UFV GD Várzea Grande E, classificada como minigeração distribuída nos termos da Lei nº 14.300/2022, com capacidade instalada de 2500 kW, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.</p>
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	O projeto de investimento tem potencial de contribuir com a transição energética, por meio da instalação de central geradora por fonte renovável classificada como minigeração distribuída, com baixo impacto ambiental, contribuindo para o acesso à energia renovável por uma quantidade maior de consumidores de energia. A implantação do projeto também implicará na criação de empregos na região de implantação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, além de ampliar a arrecadação de tributos pelos entes envolvidos em razão da implantação da central geradora e serviços a ela relacionados.
<b>Potência (kW)</b>	2500
<b>Data de início efetivo (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Abril/2024
<b>Data estimada para o encerramento (mês/ano) – Investimentos em curso</b>	Março/2025
<b>Descrição da fase atual</b>	UFV está em implantação. Possui todas as licenças e autorizações necessárias, além dos contratos assinados.



<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do projeto</b>	R\$ 17.563.306,03 (dezesete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e três centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários</b>	R\$ 15.619.127,07 (quinze milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos).
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do projeto (%)</b>	88,93% (oitenta e oito vírgula noventa e três por cento).

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, do Decreto nº 11.964 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio da Emissão deverão ser destinados exclusiva e integralmente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme previsto no inciso VI do parágrafo 1º e parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei nº 12.431, conforme alterada pela Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, todos relacionados à estruturação, implantação, construção, comissionamento e operação dos Projetos.

#### 4. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é intermediada pela **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”) e pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**BBI**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”).

#### 5. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada (“**Escriturador**”).

#### 6. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de março de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/285.

#### 7. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, uma vez que estava sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor



mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM.

## 8. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	4	154.014
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	11.986
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>166.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com *Garantia Adicional Fidejussória*, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da *Minum Genco Geradora S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



Mais informações a respeito da distribuição das Debêntures e da Oferta podem ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores, à B3 ou à CVM.

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 15 de abril de 2025.

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**



**ASSESSOR FINANCEIRO DA EMISSORA**

